

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010



COMUNICADO 01/2015

O Conselho Municipal de Juventude de Santos– CMJ, como órgão deliberador e controlador das políticas públicas dirigidas de atenção aos jovens, em virtude dos preparativos para a **III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santos**, cujo tema será **“As várias formas de mudar o Brasil”**, conforme deliberação do Conselho Nacional de Juventude, vem, pelo presente, informar os locais, datas e horários das **Pré-Conferências**, onde serão debatidas propostas e eleitos delegados para a III Conferência Municipal da Juventude:

REGIÃO	DATA	HORARIO	LOCAL
CENTRO–ORLA-INTERMEDIÁRIA	13/05/15	18:30	Estação da Cidadania Av. Ana Costa, n. 340 – Campo Grande
ZONA NOROESTE	20/05/15	18:30	Sala de Cinema Toninho Dantas – Cine ZN Av. Afonso Schmidt, s/nº – Areia Branca
MORROS	28/05/15	18:30	Paróquia São João Batista Praça Guadalajara, s/nº – Morro Nova Cintra
ÁREA CONTINENTAL	09/06/15	18:30	EE Judoca Ricardo Sampaio Rua Xavantes, n. 70 - Caruara

Estão convidadas a juventude do município e demais entidades e pessoas interessadas nas políticas públicas voltadas ao segmento.

Santos, 11 de maio de 2015.

NICOLA MARGIOTTA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMJ